

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: O PAPEL E A PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL

DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN: THE ROLE AND PERSPECTIVE OF PSYCHOLOGY AND SOCIAL SERVICE PROFESSIONALS

Adoniran Josué de Carvalho Avelino ¹ , Robert Filipe dos Passos ² 

A violência doméstica contra a mulher é ainda muito presente na sociedade, afetando um número significativo de mulheres e famílias, produzindo danos em uma dimensão biopsicossocial, bem como ferindo os direitos humanos. Esta forma de violência é consequência de um processo histórico marcado pela sociedade patriarcal, na qual o homem construiu para si um lugar social de superioridade, e em que as mulheres foram relegadas a uma condição menos privilegiada, encerrada em um primeiro momento no circuito da vida doméstica, para posteriormente, ao adentrar no mundo do trabalho, ser ainda menos valorizada e reconhecida pela sua capacidade laboral. Ao longo dos anos, movimentos sociais organizados por feministas, foram provocando mudanças nessa perspectiva, conquistando lugares onde só homens ocupavam antes, lutando pelos direitos das mulheres e por igualdade de gênero. Diante disso, essa pesquisa possui o objetivo de compreender a perspectiva e atuação dos profissionais da Assistência Social e da Psicologia em atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica. Em termos de resultados, verifica-se a percepção desses profissionais sobre a violência doméstica, se já presenciaram a ocorrência em espaço institucional, as causas que contribuem para suas ocorrências e que medidas podem ser tomadas para sua redução. Na conclusão, apurando o estudo bibliográfico e pesquisa qualitativa, é averiguado, como as questões de violência doméstica, como o patriarcado e machismo ainda estão presentes no nosso cotidiano, sendo necessário medidas preventivas para reduzir as ocorrências de violência e devem ser pensadas em medidas protetivas às vítimas dessa violência.

Palavras-chave: Acolhimento, Institucional, Feminismo, Prevenção, Violência doméstica.

Domestic violence against women is still widespread in society, affecting a significant number of women and families, causing damage in a biopsychosocial dimension, as well as hurting human rights. This form of violence is the consequence of a historical process marked by patriarchal society, in which men have built a social position of superiority for themselves, and in which women have been relegated to a less privileged position, confined at first to the circuit of domestic life and then, when they enter the world of work, being even less valued and recognized for their ability to work. Over the years, social movements organized by feminists have brought about changes in this perspective, conquering places where only men occupied before, fighting for women's rights and gender equality. In view of this, the aim of this research is to understand the perspective and actions of social work and psychology professionals in assisting women who are victims of domestic violence. In terms of results, the perception of these professionals about domestic violence is verified, as well as whether they have ever witnessed it occurring in an institutional setting, the causes that contribute to its occurrence and what measures can be taken to reduce it. The conclusion, based on a bibliographical study and qualitative research, shows how issues of domestic violence, such as patriarchy and machismo, are still present in the workplace.

Palavras-chave: Reception, Institutional, Feminism, Prevention, Domestic violence.

Autor correspondente:

Adoniran Josué de Carvalho Avelino

E-mail: adonirancarvalho@live.com

Declaração de interesses: Os autores certificam que não possuem implicação comercial ou associativa que represente conflito de interesses em relação ao manuscrito.

Authors' Contributions:

^{1, 2, 3} Conceptualization

^{1, 2, 3} Data collect

^{1, 2, 3} Analysis

^{1, 2, 3} Writing and Editing

^{1,2} Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

A violência é um problema global que afeta vários lares, ocasionando diferentes danos à saúde, especialmente para as mulheres, que são as principais vítimas da violência doméstica. O abuso físico e psicológico contra as mulheres se dá de modo tão presente justamente por ainda vivermos em uma sociedade patriarcal em que cenas de violência, desigualdade e opressão são ainda normalizadas. Os movimentos sociais organizados por feministas ao longo da história moderna têm cumprido um papel fundamental na luta por direitos relacionados às mulheres em diferentes contextos da sociedade. Porém, há ainda muito a ser conquistado, considerando a desigualdade de gênero. Este é um problema a ser enfrentado pelo Estado, em suas diversas instâncias em conjunto com a sociedade, especialmente através da implementação de políticas públicas, medidas de prevenção, disseminação de informação, etc.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

PATRIARCADO: O QUE CONTRIBUI PARA O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

As mulheres sofrem diversos tipos de violências, principalmente ocasionadas por seus parceiros, consequência de uma sociedade patriarcal, possuindo questões sociais, políticas e culturais que por vezes parecem variar somente em sua intensidade. De modo geral, visualizamos uma prevalência historicamente constante de poder centralizado nas mãos dos homens, tornando as relações de gênero desproporcionais. Essa cultura espera que a mulher seja mantida em uma condição de subjugação, aceitando ordens e assumindo uma posição de objetificação social (CARGNELUTTI; REIS, 2017; SCHMITT, 2016).

Esta dominação se traduziu por muito tempo em uma compreensão de que os homens seriam superiores às mulheres. As diferenças físicas entre ambos eram utilizadas para rebaixar as mulheres. Além disso, o campo da saúde e o religioso, por meio da moralidade religiosa cristã, na ânsia de disseminar o discurso patriarcal, acabavam fomentando a desigualdade entre os gêneros. A mulher, até um tempo histórico muito próximo, era estritamente mantida no circuito das tarefas domésticas, como cuidar dos filhos, da casa e do marido, enquanto o homem era encarregado do sustento da família. (CARGNELUTTI, REIS, 2017; TELLES, CORRALO, 2021; A. LUZ, J. LUZ, A. LUZ, 2021).

As mulheres, por viverem nesse contexto, acabam transferindo os princípios de submissão às filhas, reproduzindo uma educação em que designavam somente às filhas atividades domésticas, não estimulando-as para outras tarefas ou vivências que pudessem gerar independência financeira ou atividade política. Na contemporaneidade, uma série de compreensões preconceituosas e machistas ainda são reproduzidas, provocando a manutenção de ideias como estas. (CARGNELUTTI; REIS, 2017; A. LUZ; J. LUZ; A. LUZ, 2021).

Em seus estudos sobre feminismo, bell hooks² salienta “[...] que mulheres eram tão socializadas para acreditar em pensamentos e valores sexistas quanto os homens” (hooks, 2018, p.25). Os homens deveriam oprimir, explorar, dominar e utilizar a violência caso fosse necessário contra a mulher para continuar usufruindo de seus benefícios e manter o patriarcado. A diferença era que somente eles eram, e continuam sendo favorecidos. (hooks, 2018).

Nesta perspectiva, à violência patriarcal se dá através de diferentes formas de relações estabelecidas sob esta perspectiva, mesmo quando por vezes são perpetradas por mulheres. Por

² bell hooks utilizava seu nome sem grafia maiúscula, para o leitor se contemplar suas obras e não em sua pessoa.

exemplo, uma mãe que diz que é contra a violência, mas suas atitudes demonstram domínio sobre seus filhos, autoridade, seja com beliscão ou grito, para controlar os seus comportamentos, ainda sim, estará praticando violência patriarcal. Ambos os pais podem exercer esse domínio, mas a mulher, ainda, é a figura mais presente como responsável pelo desenvolvimento dos seus filhos, socializando os sujeitos a crerem que a violência é um método de controle, refletindo nas relações futuras, tendo a probabilidade de ser a vítima que sofre a agressão ou o próprio agressor na vida adulta (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018).

A primeira constituição Brasileira de 1824, foi baseada na de Portugal, estabelecendo leis que favoreciam os homens, nas quais possuíam o direito de doutrinar as mulheres, fazendo a manutenção de relações sociais desiguais no que se refere ao gênero. Neste tempo histórico, as mulheres não possuíam direito a nenhum ato civil sem ter a permissão do marido. Apenas em 1962, as mulheres passaram a ter direitos civis. Mesmo assim, um conjunto de privilégios se mantiveram, como por exemplo ser permitido aos homens se defenderem de um homicídio da esposa, caso tivesse a desconfiança de adultério, sendo considerado “defesa à sua honra”. Essa defesa foi anulada apenas na Constituição de 1988 (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018).

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde, “entre os fatores associados ao aumento do risco de ser vítima de parceiros e de violência sexual estão a baixa escolaridade, exposição à violência entre os pais, abuso durante a infância, atitudes que influenciam a violência e a desigualdade de gênero” (OPAS, 2017, s/p). Com o passar dos anos, foram criadas em alguns países leis que incentivam mudanças relacionadas a costumes e práticas machistas correspondentes à estrutura patriarcal (SCHMITT, 2016).

Diante do exposto, observa-se que é necessário elaborar uma educação que valorize essa criança, ensine que a comunicação é o principal meio de resolver um conflito, auxiliar no desenvolvimento saudável da autonomia e autoestima, respeitar as diferenças de gênero de forma igualitária sem inferiorizar nenhum sujeito (CARGNELUTTI; REIS, 2017; SCHMITT, 2016). É refletindo sobre este aspecto que bell hooks (2018) sinaliza que os movimentos feministas devem criar novas estratégias, teorias e diretrizes, acolhendo garotos e homens da mesma forma que luta para as meninas e mulheres, para que possamos ter um mundo onde a masculinidade feminista se desenvolva e prevaleça.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: O QUE É?

A família é o primeiro vínculo que o sujeito possui quando nasce, é neste meio que ele vai se estruturar, identificando-se com as características, pensamentos e valores dos familiares, assim, constituindo sua própria identidade na sociedade. Em seu desenvolvimento, o bebê necessita do auxílio dos pais ou de algum adulto que zele pelos seus cuidados, satisfazendo suas necessidades básicas. O bebê é um ser completamente desamparado e indefeso, ele se encontra em desenvolvimento e não possui toda sua capacidade de simbolizar suas angústias, raivas, frustrações através da fala, assim, acaba muitas vezes se expressando através do choro ou da agressividade, perante adultos e/ou com outras crianças ao seu redor. Trata-se de um meio mais primitivo de se comunicar (SCHMITT, 2016).

Este é, portanto, um trabalho a ser desenvolvido pacientemente e sensivelmente pelos cuidadores, no qual irão introduzir aos poucos normas, leis, costumes e valores aos sujeitos que estão sob seus cuidados. Este processo se dá de acordo com o meio cultural em que vivem, para que a criança consiga se expressar através da linguagem, evitando utilizar outros recursos como meio de comunicação, tal qual a violência pode se destacar como uma possibilidade (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018).

O sujeito adulto violento acaba se expressando através desta agressividade. Não conseguindo demonstrar suas angústias conflitivas através do diálogo, acaba utilizando a violência física ou verbal para esvaziar esses sentimentos desagradáveis de si, para poder lidar com essas situações que lhe geram mal-estar. Desta maneira, impondo novamente a ordem sob a vítima e a inferiorizando, além de se tratar de práticas de violência, também sinalizam uma imaturidade emocional.

A violência é uma forma primitiva e deletéria de resposta, que tem por finalidade solucionar um conflito, uma diferença, por meio da eliminação de uma das partes. Procura-se suprimir o desconforto ou a ameaça a fim de resgatar o amor-próprio (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018, p.50).

A violência, conforme Houaiss é “o uso da força física; ação de intimidar alguém moralmente ou o seu efeito; ação destrutiva, exercida com ímpeto, força; expressão ou sentimento vigoroso; fervor” (2009, p. 772 apud TELLES, CORRALO, 2021, p. 310). Muitas mulheres vivenciam atos que ocorrem em seus domicílios, denunciam não apenas o abuso físico, mas também emocional. Essa impetuosidade atinge diversas pessoas no mundo, não possuindo cor, classe social, idade de prevalência, dentre outros (FARIA, NEVES, 2021).

A violência doméstica é um problema que todos devemos prestar atenção, intervir, dialogar, propor novas intervenções. Em 2017, no Brasil, mais de 193 mil mulheres acionaram a Lei Maria da Penha (D’AVILLA, 2019). Outra pesquisa, realizada pelo IPEA³, em 2018, sinaliza que ocorreram 4.519 homicídios de mulheres, sendo 30,4% considerados feminicídios. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, a violência doméstica é um problema social, de saúde pública e de violação dos direitos humanos das mulheres, que causam danos à integridade física, psicológica, patrimonial, moral, sexual da mulher e, em casos extremos, pode ocorrer tentativas de suicídio ou feminicídio se não houver uma interdição (TELLES, CORRALO, 2021; OPAS, 2017).

Em 2017, segundo a OPAS⁴, aproximadamente uma entre três mulheres (35%) relataram ter sofrido algum tipo de violência no mundo cometidas pelo parceiro ou outro homem. No mundo, quase um terço (30%) das mulheres sofreram violência física e ou sexual por parte de seus companheiros, durante um relacionamento. Mundialmente, 38% das mortes de mulheres são perpetradas por um cônjuge, além de afetá-la de um modo integral, também há chances de serem contagiadas por Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs⁵ (OPAS, 2017, s/p).

Há diversas formas de violência doméstica contra a mulher, no Art. 7º da Lei Maria da Penha, nº 11.340, se especifica todas elas. De acordo com o Instituto Maria da Penha (2018, s/p), a violência física causa danos físicos à vítima, machucando o seu corpo, o agressor pode utilizar alguma arma ou força física. São exemplos deste tipo de violência “espancamento, atirar objetos, sacudir, apertar braços, estrangulamento, sufocamento, lesões com objetos perfurantes ou cortantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo e tortura”.

Já à violência psicológica diz respeito a qualquer ato que o agressor utiliza para diminuir a vítima, causando danos em sua autoconfiança, amor próprio, que iniba ou desestabilize seu crescimento pessoal. A tentativa de controle da conduta, ações, opiniões da vítima, nas quais o agressor pode utilizar métodos como:

[...] ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes), vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, exploração, limitação

³ Atlas da violência. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.

⁴ OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde.

⁵ IST’s – Infecções Sexualmente Transmissíveis

do direito de ir e vir, ridicularização, tirar a liberdade de crença, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (*gaslighting*) (IMP, 2018, s/p).

Conforme o Instituto Maria da Penha (2018), a violência sexual se dá quando o agressor utiliza da força física ou pressão psicológica para obrigar a mulher estar presente, manter ou praticar relação sexual sem seu consentimento, tirar algum proveito sobre corpo da mulher, com restrição ao uso de métodos contraceptivos, forçar aborto, gravidez indesejada ou até mesmo a prostituição. Pode levar a desenvolver problemas de saúde feminina, incluindo problemas no seu aparelho genital ou estar mais vulnerável a desenvolver IST's (OPAS, 2017, s/p).

Violência patrimonial é qualquer ação que o agressor utiliza para inibir recursos financeiros ou fazer depredação de bens da vítima, levando com que a mulher, muitas vezes torna-se dependente financeiramente dele (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018). O Instituto Maria da Penha (2018, s/p) alega ser possível identificarmos alguns exemplos, tais como: “controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, extorsão ou dano, estelionato, privar de bens, valores ou recursos econômicos, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste”.

Já a violência Moral é aquela em que o agressor pode utilizar de mentiras, criar boatos, ofensas para agredir a dignidade e honra da vítima. Exemplos: “acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir” (IMP, 2018, s/p).

Para a mulher denunciar ou sair desse relacionamento, é um processo doloroso, pois envolve questões multifatoriais, relacionando sentimentos, filhos, o amor pelo companheiro ou dependência financeira. As vítimas desse tipo de violência acabam constituindo pensamentos de inferioridade, ficando refém dessas agressões e opressões (D'AVILLA, 2019; TELLES, CORRALO, 2021).

Mesmo que quantitativamente esta seja uma experiência muito menos comum, a violência domiciliar também pode afetar homens, na condição de vítimas de seus filhos ou esposas, mas é um assunto pouco abordado no Brasil, principalmente devido a ser um tabu na cultura do patriarcado, onde o homem é reconhecido somente no contexto da virilidade. Os homens que sofrem dessa violência são considerados como fracos, gerando opressão e constrangimento a essas vítimas. A taxa global de ocorrência é menor, mas não são inexistentes, cerca de 6% dos homicídios são cometidos pelas suas companheiras, comparada a taxa alarmante de 40% dos feminicídio que são realizados por companheiros (PRATA, 2015 apud MUSZKAT, MUSZKAT, 2018). Isto demonstra que a cultura do patriarcado não afeta apenas as mulheres, mas também homens, crianças e idosos.

A IMPORTÂNCIA DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS

Os movimentos sociais, organizados por feministas, desde seus primórdios têm o intuito de mudanças e de promover liberdade para as mulheres. Como afirma bell hooks, “[...] para acabar com sexismo, exploração e opressão [...] (2018, p. 13)”, também a exploração de classe, patriarcado e racismo. Para isso, constantemente há encontros, debates, na tentativa de reformulação dos paradigmas com auxílio de diversos grupos e linhas ideológicas do feminismo (HOOKS, 2018). De qualquer forma, é importante afirmar que as diferentes vertentes do feminismo possuem em comum o desejo de defender os direitos das mulheres, e a equidade no acesso à cidadania (D'AVILLA, 2019).

Os movimentos feministas têm revolucionado o paradigma machista, assumindo lugares de representação significativa na sociedade. Diversas mulheres lutaram e lutam pelos seus direitos: desde poder utilizar uma calça jeans, até se divorciar de um relacionamento que não se sente satisfeita. Possuir leis de proteção para sua realidade concreta, expressar e ter sua liberdade sexual, discutir esses temas abertamente, são outros anseios reivindicados. Além disso, a concessão ao voto, conquistas de direitos civis, trabalhar fora de casa, ter a sua autonomia e independência financeira, foram outros marcos conquistados (D'AVILLA, 2019; A. LUZ; J. LUZ; A. LUZ, 2021).

Mas ainda há muitos obstáculos e impasses para que as mulheres sejam completamente livres. Discriminações da família ou sociedade, por não querer ser mãe ou não estar no momento adequado. Direitos ao aborto e ao seu corpo. Ser assediadas por seus chefes no local de trabalho, de forma que acabam adoecendo pelo medo de perder o emprego e/ou continuar sendo molestadas. Outro ponto é a ameaça de sofrer assédio por algum homem no transporte público. A objetificação do corpo feminino, seja pela mídia que excessivamente traz um padrão de beleza geralmente branco e heteronormativo, seja pela dificuldade de alcançar tais padrões pela grande maioria da população. Questões relacionadas ao universo empregatício, desigualdade salarial, seja pela jornada dupla de trabalho (casa e emprego), seja por atitudes em desfavor de suas capacidades e qualidades (D'AVILLA, 2019; MUSZKAT; MUSZKAT, 2018; SCHMITT, 2016).

Algumas pessoas acabam sendo influenciadas pelas informações distorcidas da mídia, a partir de discursos sem fundamento ou conteúdos disseminados pela internet, um conhecimento do feminismo irreal, acreditam que feministas querem ser iguais aos homens ou que odeiam homens, passando a imagem errada do movimento sem buscar a veracidade das informações, não relacionam e/ou não buscam em nenhum momento compreender o verdadeiro objetivo do movimento (hooks, 2018).

Os movimentos feministas pautam a superação de qualquer tipo de negligências, perseguições, abusos e violência contra as mulheres e meninas. Desde sua origem, atuam para o fim de todos os tipos de discriminações e são eles que, desde seus primórdios, evidenciam e revelam a contínua violência doméstica, que ainda é persistente. Os grupos incentivam constantemente o desenvolvimento de novas medidas, assim como o fortalecimento e manutenção das já existentes políticas públicas em prol do direito das mulheres (hooks, 2018).

Essa violência patriarcal é baseada nesta cultura onde o mais forte (seja de gênero ou financeiro) tem controle sobre os outros familiares através de diversos tipos de forças coercitivas. No começo, o movimento focava apenas na violência do homem contra a mulher, mas aos poucos, havia evidência de que haveria a ocorrência também em alguns relacionamentos entre mulheres, outras vítimas desta violência seriam crianças, como a autora hooks (2018, p.80) descreve em seu livro “sabemos agora que crianças são violentadas, não somente quando são o alvo direto de violência patriarcal, mas também quando são forçadas a testemunhar atos violentos” (hooks, 2018, p.80).

ACOLHIMENTO À VÍTIMA

Antes de pensar em intervenções, é necessário compreender como é a dinâmica do relacionamento abusivo, compreender a visão do agressor e da vítima para poder partir para intervenções possíveis nestes casos. Segundo Telles e Corralo (2021), é muito comum a correlação entre uma infância em condições pouco saudáveis, com experiências de negligência. De acordo com as autoras Malvina Muszkat e Susana Muszkat (2018), psicanalistas que coordenam grupos de violência intrafamiliar, ressaltam a necessidade de mais investimentos em grupos de reflexão e programas de acolhimento tanto da vítima quanto do agressor. É uma problemática que nasce da

falta de investimentos federais, os quais contribuiram para o desfecho amistoso desses quadros, dessa forma:

Uma justiça autoritária e distante, baseada no olho por olho, que nega os conteúdos pessoais e emocionais dos distintos atores, não é suficiente para modificar condutas e comportamentos regidos por padrões culturais tão arraigados. Sugerimos uma abordagem inter-relacional que, emergindo da comunicação entre as partes, crie um clima de cooperação passível de auxiliar na desconstrução e reconstrução de narrativas no decorrer do processo, criando possíveis níveis de compreensão e reparação entre os envolvidos (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018, p. 109).

No momento de acordo entre o agressor e a mulher, ambos necessitam aprovar a participação do homem no grupo de reflexão, sendo uma medida menos severa para homens que são réu primários e crimes julgados como leves (ameaças e lesões físicas superficiais), caso não haja acordo por uma das partes, seguirá para o juiz, tendo como consequências uma pena maior além da participação no grupo de reflexão. As mulheres vítimas podem participar de grupos constituídos apenas por elas, caso seja sua vontade (MARQUES, 2007 apud NOTHAFT; BEIRAS, 2019).

De acordo com os autores Telles e Corralo (2021, p. 313), “ao encontrar apoio psicológico através de terapias, conversas com amigos e familiares, e tendo a segurança do afastamento físico do agressor de si e de seus filhos, a vítima consegue quebrar o circuito da violência”. Oferecer para as crianças carinho e cuidado por parte de seus cuidadores (valorização de si e amor pelo próximo, educação de qualidade, sem ser vítima de agressões físicas ou verbais) é a principal estratégia de prevenção à experiência de violência, seja no lugar da vítima quanto no de agressor em sua vida adulta. Somente com uma rede de apoio constituída por ações jurídicas, acompanhamento terapêutico, retomada ao mercado de trabalho e suporte familiar, a mulher conseguirá retomar a sua independência, recuperar sua autoestima para interromper esse ciclo de dependência e submissão ao agressor

ACOLHIMENTO AO AGRESSOR

Ocasionalmente, esse comportamento pode ter permeado seus relacionamentos passados, dessa forma, contribuindo para um ciclo de repetição. Um possível ponto de vista, reside na crença que o agressor acredita que atitudes agressivas são um fator normal dentro do relacionamento, sem se dar ao trabalho de reflexão sobre seus atos de opressão (TELLES; CORRALO, 2021).

Os grupos, destinados aos agressores, são elaborados para que o sujeito reflita sobre suas atitudes, desconstruindo padrões relacionados à figura do homem e da mulher. O Juiz designará ao agressor o comparecimento a esses encontros com determinadas sessões (BRASIL, 2006). Seriam grupos composto por homens de diferentes condições, capacidades, idades, empregos e escolaridades variadas (NOTHAFT; BEIRAS, 2019).

Os grupos funcionam no intuito de que o homem expresse seus dilemas externos e internos e que possa falar sobre sentimentos: momentos em que se sente ineficiente, reconhecendo-os, assim, compartilhando no grupo as vivências com os familiares (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018).

Inicialmente, na inserção ao grupo, o homem tende a ser mais resistente. Muitos demonstram não ter conhecimento sobre a Lei Maria da Penha ou não compreendem a necessidade de frequentar as reuniões, pois acreditam que não fizeram nada de errado. Por isso, é necessário aos profissionais instruir os homens sobre processos jurídicos e esclarecer os motivos de precisarem frequentar estes grupos (NOTHAFT; BEIRAS, 2019).

Os agressores, para justificarem seus atos violentos, culpam outras causas ou pessoas, afastando de si quaisquer responsabilidades perante as evidências, terceirizando a culpa, “como se eles não tivessem em si mesmos a causa de suas próprias ações, fazem referência ao álcool,

ciúmes e até mesmo à própria mulher em situação de violência doméstica” (EINHARDT; SAMPAIO, 2020, p.3).

Segundo um estudo feito por Einhardt e Sampaio em 2018, com homens detidos na Casa do Albergado em Florianópolis, os homens agressores justificam seus atos através do consumo e álcool, de um modo que o uso em excesso reforçaria sua identidade como homem viril, sendo um grande fator desencadeante das agressões e brigas. Outros alegam a falta de compreensão de suas mulheres, no sentido de que elas seriam responsáveis por desencadear o comportamento agressivo por parte deles. Além dessas questões, pode se ver homens influenciados por questões patriarcais, impulso, machismo ou ciúmes, assim:

É tanta a dificuldade em perceber-se como um ser agressivo, que se torna mais fácil criar uma figura de homem “vulnerável” e de mulher “vingativa”. Para esses homens, criticar a imagem do sexo feminino é mais fácil do que modificar as ações do sexo masculino (EINHARDT; SAMPAIO, 2020, p.17, grifos dos autores).

Deve ocorrer um acolhimento ao agressor para que ele reflita sobre suas atitudes que são prejudiciais para ambas as partes. Medidas como: “conversas em grupo, das conversas entre os casais, da desconstrução das narrativas tradicionais, da ressignificação dos tabus convencionais e da construção de novas formas de resolução pacífica de conflitos” (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018, p.118). São algumas ações tomadas, sendo uma estratégia para que não ocorra a reincidência da violência, contra a companheira ou com outra mulher.

Em geral, os homens possuem mais dificuldades de expressar seus sentimentos do que as mulheres, sendo um processo que demanda tempo e calma, “mudanças de mentalidade levam a mudanças na cultura, o que, conseqüentemente, leva a mudanças de comportamento” (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018, p.121).

Os grupos têm como intuito reintegrar esses sujeitos, essas trocas de ideias e vivências entre o grupo com a mediação dos psicólogos e assistentes sociais, proporcionam reflexões ao grupo, possibilitando mudanças de comportamento, resultando em um maior controle de seus sentimentos, substituindo a violência pelo diálogo, proporcionando ao sujeito um melhor convívio na sociedade, visando criar outras perspectivas de relacionamento com a sua esposa ou nos futuros relacionamentos, redefinindo suas idealizações sobre os papéis de gêneros. (MORAES; RIBEIRO, 2012).

Os grupos de reflexões, compostos por agressores têm demonstrado grandes contribuições no processo de reeducação. Os assuntos que serão vistos durante os encontros são escolhidos pelos próprios, todos são convidados a refletir sobre o fato de serem os responsáveis por seus atos de violência contra a mulher, sendo destacado pelos profissionais que acompanham o grupo durante os encontros. O objetivo dessa responsabilização é frisar que o uso dessa agressividade é um meio errado de agir na sociedade. É um espaço para que os homens possam refletir sobre seus atos de violências contra suas antigas companheiras, que possam falar suas opiniões, relatar que agiram de maneira errada, tomando consciência sobre seus atos (MORAES; RIBEIRO, 2012).

METODOLOGIA

Tratando-se de um estudo de caráter qualitativo descritivo, esta pesquisa teve como “meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano” (CRESWELL, 2007 apud JARRY; PFEIFFER, 2017, p. 64), buscando a perspectivas de cada profissional em relação a violência doméstica. Uma pesquisa realizada para Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia, a pesquisa foi aprovada no CEP da Universidade de Passo Fundo (UPF).

O público desta pesquisa foram os profissionais da Psicologia e do Serviço Social que tiveram experiências com políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica em serviços do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social. A escolha dos participantes foi por conveniência, através do método bola de neve.

Os potenciais participantes foram contatados, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE foi apresentado e lido junto com os sujeitos e assinado por aqueles que tiveram interesse em participar da pesquisa. Realizou-se entrevistas semiestruturadas com 8 profissionais, sendo 5 psicólogos e 3 assistentes sociais, de diversos serviços públicos como: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), Estratégia Saúde da Família (ESF), Centro de Referência de Saúde da Mulher e população LGBT (CRSM/LGBT). Respeitando os critérios de inclusão na pesquisa, foram escolhidos profissionais que possuem experiência com serviços públicos. A idade média foi de 40 anos.

TABELA 1 – IDENTIFICAÇÃO DE ENTREVISTADOS

Identificação	Profissão	Idade	Serviço Público	Tempo de Formado	Tempo de Trabalho com Políticas Públicas
A	Psicóloga	43 anos	CREAS	21 anos	21 anos
B	Psicóloga	36 anos	CRAS	15 anos	9 anos
C	Assistente Social	54 anos	CRAM	10 anos	10 anos
D	Psicóloga	26 anos	ESF	3 anos	2 anos
E	Psicóloga	52 anos	CRSM	30 anos	20 anos
F	Psicóloga	25 anos	ESF	1 ano	9 meses
G	Assistente Social	39 anos	CREAS	15 anos	10 anos
H	Assistente Social	51 anos	CRAS	13 anos	11 anos

Fonte: Dados da pesquisa

RESULTADOS

DEFININDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Inicialmente, a entrevista buscou averiguar aspectos relacionados à compreensão dos profissionais dos serviços públicos sobre a violência doméstica. Desse modo, a primeira questão era verificar como o profissional reconhece o fenômeno da violência doméstica. Diante dessa pergunta foi possível verificar que quatro participantes se referem a violência doméstica como uma violação de direitos, na qual há um domínio de uma pessoa, em geral um homem, sobre outra pessoa, normalmente, uma mulher. Este fenômeno é caracterizado pela falta de autonomia e independência da vítima.

Outros participantes relataram que existem diversas formas de agredir os outros constituintes de um núcleo familiar. Sendo um problema social, cotidianamente presente na vida de diversas mulheres. A psicóloga B do CRAS, complementa essa ideia quando afirma que “é uma pergunta que abrange muitas faltas, de autonomia, olhar, autoestima, às vezes uma falta de conhecimento que acaba ocorrendo em todas as classes sociais”.⁶

As respostas das participantes sinalizam um reconhecimento e compreensão sobre o assunto. Apresentam-se coerentes com os conteúdos já debatidos no referencial teórico, demonstrando que o debate teórico tem estado alinhado com o contexto da realidade concreta dos profissionais que atuam com estas demandas. A violência contra a mulher fere os valores dessa vítima e sua dignidade. Sendo uma violação dos direitos humanos, afetando sua integridade física, psicológica, patrimonial e ou moral. Quanto mais frequente essas violências, mais a vítima tem probabilidade de perda de autonomia e autoestima. Sendo dever das três esferas de governo criar e reforçar medidas preventivas e de proteção (UNICEF, 1948, DAMIÃO, 2020) (TELLES; CORRALO, 2021).

Como já foi ressaltado no tópico sobre a Violência Doméstica, há diversos tipos de violência, muitas vezes perpetrados de forma silenciosa por acontecer em sua casa, dificilmente percebido por outras pessoas. Pode ocorrer com qualquer componente da família, afetando não apenas a mulher, mas o homem, criança, idoso (D'AVILLA, 2019). Embora o questionário seja referente a violência doméstica contra a mulher, entrevistadas alegaram também um aumento da violência contra crianças, adolescentes e idosos, sendo campos a se ampliar discussões e propor intervenções junto a esses sujeitos.

A VIOLÊNCIA FAMILIAR NO AMBIENTE DE TRABALHO

A segunda questão busca abordar se os profissionais já testemunharam um ato de violência familiar, dos entrevistados, somente uma afirmou não ter presenciado situações de violência no contexto de trabalho. As entrevistadas alegaram que por inúmeras vezes presenciaram atos de violência em diferentes níveis, desde situações mais sutis até aquelas que exigiram uma intervenção da equipe do local, tais como perseguição à vítima, a qual se encontrava em atendimento, necessitando se proteger no ambiente.

A entrevistada F, psicóloga do ESF, relata que em seu local de trabalho já presenciou cenas de violências psicológica e moral nos atendimentos:

“Já presenciei assim homens puxando as mulheres, pelo braço, ou se atravessando nas falas delas, principalmente mulheres que acompanham homens nas consultas, para eles mesmos, elas tentam comunicar o que está se passando por eles e então

⁶ Os nomes dos entrevistados não serão divulgados, a fim de manter e preservar sua identidade. Setembro de 2021, Passo Fundo/RS.

acabam sendo agressivos na fala, ou trazem situações dentro de casa, onde são diminuídas, são menosprezadas, muitas falas machistas.”⁷

O SUS e o SUAS são as portas de entrada importantes para a proteção social das mulheres. Justamente por isso são locais onde há mais facilidade de identificar essas violações pelo vínculo criado entre usuários e a instituição. Porém, essa possibilidade vai depender do preparo desses profissionais para identificar, acolher e manejar tais situações, sendo eles os principais agentes do processo de cuidado destas vítimas, bem como do acompanhamento dos agressores.

Em um estudo realizado em Ribeirão das Neves (Minas Gerais) com 300 profissionais, foi possível constatar que 79,5% concordam que é possível prevenir a violência, bem como 81% dos respondentes salientaram ser função da Atenção Primária em Saúde (APS) falar sobre a violência. Porém, vários respondentes sinalizaram à importância deste tema ser abordado por profissionais qualificados para tal tarefa (RODRIGUES, et al, 2018).

QUESTÕES QUE INFLUENCIAM NA OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA

A terceira questão buscou compreender o que, na percepção das entrevistadas, contribui para ocorrência da violência doméstica. Todas as participantes alegaram que não há apenas uma causa, envolvendo questões multifatoriais. Entre 6 das 8 entrevistadas responderam que a questão financeira é um fator que influencia a ocorrência da violência, onde os sujeitos acabam com dificuldades financeiras em se manter, muitas vezes passando fome, a própria ocorrência da demissão do sujeito e ou a dependência financeira da mulher. A questão financeira serve como uma forma de controle sobre a vítima, sendo um meio de dominação desenvolvido pelo patriarcado (FARIA; ZINI, 2021), que construiu a imagem da mulher como figura frágil, ficando em casa cuidando dos filhos e do lar, ficando dependente do homem.

Nessa premissa patriarcal, o sustento deve vir do homem, assim podendo tratá-la como um objeto, até mesmo chegando ao ponto de agredi-la. Outra forma de controle do agressor é controlando o dinheiro da vítima, dispondo o uso deste a partir daquilo que o homem julga ser importante (EINHARDT; SAMPAIO, 2020).

Quatro entrevistadas alegaram que o uso de álcool e outras drogas estimulam a ocorrência de violência. O álcool possui diversos tipos de produtos, sendo encontrados facilmente, possuindo comerciais em canais de televisão. O sujeito estando sob efeito do álcool perde a racionalidade e o controle. Assim, o seu uso seria um potencializador para desencadear atos de violência na mulher e outros membros familiares da residência. O uso de álcool pelo agressor e ou vítima aparece frequentemente em casos de violência (MARTINS; NASCIMENTO, 2017) (EINHARDT; SAMPAIO, 2020.)

Os fatores citados pela psicóloga A, do CREAS, são focalizados nas questões das políticas públicas, tais como: desordem social, discursos políticos que incentivam a disseminação do ódio e o armamento da população. “Os desmonte das próprias políticas públicas, tudo isso contribui e colabora, aumenta.”⁸ No momento atual pode-se verificar um desmonte das políticas públicas da Assistência Social e Saúde, “traduz-se em um desinvestimento violento nas condições para viver, o que acelera e intensifica as distintas formas de desigualdades sociais” (MARQUES, et al., 2019, p.7).

Um exemplo disso é a PEC nº 241/2016, na qual deputados congelaram por 20 anos investimentos em políticas públicas, focadas na área da educação, assistência e saúde. Afetando

⁷ Setembro de 2021, Passo Fundo/RS.

⁸ Setembro de 2021, Passo Fundo/RS.

principalmente os grupos mais vulneráveis, onde se necessitam da efetivação das políticas públicas, esses desmontes facilitam que essa população se torne mais vulnerável e desprotegida (MARQUES, et al., 2019).

Outro fator desencadeante da violência doméstica é o ciúme, gerando conflito e desconfiança, sendo uma justificativa do agressor por seus atos de violência, transferindo a culpa à vítima. Novamente, o patriarcado aparece onde se trata a vítima como se esta fosse propriedade do homem (ZANCAN, WASSERMANN, LIMA, 2013).

Muitas vezes a vítima não possui conhecimento sobre seus próprios direitos, não se sabe que esta experiência a qual ela está submetida se constitui como uma violência. Além disso, ela pode estar muito dependente do agressor, achando normal estas violências, sentindo culpa e ainda responsabilidade por sofrer tais agressões. É justamente neste contexto que a intervenção se faz mais necessária, para fazer com que essa vítima se reconheça como uma pessoa de direitos, e saia desse ciclo violento e possa denunciar o agressor (SCHMITT, 2016).

De acordo com a assistente social G do CREAS, “os modelos que as pessoas têm de suas famílias de origem e quando elas se unem fazem um sistema conjugal ou parental, elas vão levar seus modelos e vão repetir essa lógica”.⁹ O machismo ainda é muito presente na sociedade, de acordo com a profissional “a naturalização de algumas formas de violência e a culpabilização da mulher, torna muito frequente as ocorrências de violências e das vítimas permanecerem no ambiente domiciliar”. Os apontamentos da organização familiar e do machismo, ilustram os conteúdos teóricos, especialmente no que se refere ao impacto da estrutura patriarcal da sociedade como potencializadora dessas formas de violência.

Somos ensinados, desde criança, que os papéis de gêneros são regulados de acordo com a nossa genitália, como homens e mulheres precisam agir, seus comportamentos, pensamentos, atitudes e funções de acordo com o meio cultural em que vivemos (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018, SCHMITT, 2016).

CONTRIBUIÇÕES PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A quarta pergunta é referente a quais outras medidas devem ser tomadas para redução de casos de violência. Seis entrevistadas abordam a necessidade de mais efetivação das políticas públicas de forma que a rede seja mais ordenada, rápida e precisa, para se desenvolver melhores condições a essa vítima/família. Com os serviços de acesso à moradia, empregabilidade, capacitações, creche, escola, transporte. É muito difícil das mulheres vítimas serem independentes, porque geralmente os filhos ficam com elas e o agressor que provém esses itens necessários citados acima, tornando difícil para a vítima sair desse vínculo violento. A psicóloga D, da ESF, reforça que “possibilitaria que não houvesse a necessidade de permanecer naquele lar que violenta porque você não tem outra escolha”.¹⁰

A vítima de violência doméstica, como já foi analisado, está submetida por vezes a diversos tipos de violências: físicas; psicológica; sexual; patrimonial; moral. Sendo necessário promover, fortalecer, planejar políticas públicas que combatam a desigualdade de gênero, preconceitos, e todos os diversos tipos de violências, beneficiando não apenas as mulheres, mas todos os cidadãos, garantindo direitos e proteção a todos.

O enfrentamento da violência contra a mulher deve constituir-se em políticas públicas e que o Estado deve assumir como sua a responsabilidade pela viabilização dessas políticas. Neste sentido, os Centros de Referência, as Casas

⁹ Em uma família disfuncional, a criança tende normalizar esses comportamentos agressivos, assim na vida adulta reproduzindo comportamentos ou se submetendo a eles com parceiros(as).

¹⁰ Setembro de 2021, Passo Fundo/RS.

Abrigos, as Defensorias Públicas, os Juizados Especiais são instrumentos fundamentais para a real efetivação da Lei Maria da Penha (CAMPOS; JORGE; BARCELOS, 2002, apud SCHIMITT 2016).

O assistente social H, do CRAS, relata que há necessidade de possuir políticas públicas mais eficientes. Na concepção dele:

“Embora exista uma vasta legislação, ainda há a necessidade de que a lei seja cumprida na sua íntegra. É necessária articulação com movimentos sociais, associações, instituições de ensino, com os poderes instituídos e ampliar a discussão sobre a temática, bem como os meios para evitar ou reduzir os casos de violência.”

Em uma pesquisa feita com oito psicólogos que atendem situações de violência conjugal no Vale do Paranhana no RS, abordou-se o papel das políticas públicas neste cenário. Os profissionais alegam ser importantes e necessários, mas que estão distantes do que realmente se necessita e que se possui dificuldades na ação (ROLIM; FALCKE, 2017). É preciso que se amplie o investimento e uma melhor comunicação entre os serviços públicos, para que possam ser fortalecidas as medidas protetivas, para que essas sejam mais rápidas e eficientes, evitando assim danos mais graves às vítimas.

Todos os indivíduos entrevistados nesta pesquisa abordaram que deve se trabalhar a prevenção e promoção à saúde, outro ponto abordado necessário é trabalhar com homens e mulheres sobre o machismo, pois ambos acabam reproduzindo tais práticas. Para as entrevistadas, essas questões devem ser trabalhadas desde cedo, nas creches, nas escolas, para que os homens possam expressar sentimentos, permitindo assim reconhecer o seu sentir, construindo a possibilidade de respeitar o corpo das mulheres e o corpo deles mesmos. A psicóloga F, alega que

No contexto da literatura e da história é possível verificar esse machismo. Em diversos momentos em que a mulher foi vista como inferior, privada de possuir os mesmos direitos que os homens, silenciada pelas suas atitudes, não possuindo voz ou proibidas de frequentar espaços públicos, “[...] sendo relegadas ao papel de reprodutoras, viúvas ou prostitutas” (CARGNELUTTI; REIS, 2017, p.6).

O homem sofre desde a infância pressões sociais, ser viril; ter de se impor perante os outros; não podendo demonstrar fraqueza, fazendo-o duvidar da sua própria identidade. Enquanto a mulher ao lidar com a sociedade, é indagada se é uma boa mãe, esposa ou dona de casa, como se o papel de mulher fosse necessariamente atribuído a tais funções, não levando em conta a sua constituição como mulher, sobressai demandas impostas pela sociedade (MUSZKAT; MUSZKAT, 2018).

Os homens, desde a infância são ensinados a partir de brincadeiras desnecessárias, que serão “grandes pegadores”, com discursos que corroboram para a legitimação do papel do homem patriarcal, onde constroem um entendimento de que a masculinidade os coloca em um lugar de superioridade, enquanto as mulheres são ensinadas quando crianças a serem virtuosas e puras (D’AVILLA, 2019). É necessário que as mulheres e homens renunciem comportamentos e pensamentos sexistas que fazem a manutenção destes lugares de poder, onde somente o homem é favorecido. Mesmo havendo sofrimento para ambos gêneros, o homem ainda possui privilégios, poder e utiliza da violência para preservar o patriarcado, onde mulheres são violentadas de variadas formas (hooks, 2018).

A psicóloga D, reforça a ideia que a prevenção deve começar desde a infância:

“[...] as escolas precisam ser um espaço de muito diálogo sobre o que é violência, sobre onde até aonde sou eu, onde começa outra pessoa, então é um trabalho com crianças e adolescentes, são muito importantes, primeiro pelo fato de que eles trazem situações que estão acontecendo em casa, a gente consegue identificar algo que está acontecendo naquele momento e um segundo motivo é o de estarmos prevenindo que essa violência possa se perpetuar no futuro.”¹¹

A assistente social do CRAM alegou que estava no momento da entrevista iniciando um trabalho em grupo com adolescentes grávidas na UBS, bem como iria trabalhar em duas escolas estaduais, com meninas do 5º ao 9º ano.

A nossa sociedade ainda é muito machista, além de serem violentadas pelo agressor, por vezes a violência é reproduzida em lugares que deveriam ser de proteção. As mulheres por vezes são humilhadas, questionadas, em um contexto já de fragilidade pela condição de violência anterior. Conscientizar as pessoas em uma educação permanente com a comunidade e com a equipe de serviço para que as pessoas possam compreender todas as formas de violência em si é fundamental para que tais práticas deixem de serem normalizadas. De acordo com a psicóloga do CRAS deve-se investir em uma rede de atendimentos de saúde mental, pois há poucos profissionais para a quantidade de pessoas que necessitam deste serviço.

Os grupos terapêuticos auxiliam muito nesse quesito de prevenção e reparação, tanto para a vítima quanto para o agressor. A profissional F ressalta a necessidade de trabalhar com o homem, sobre a sua figura masculina agressiva diante a sociedade, “o homem tem que ter um espaço para ser uma pessoa que não precisa ser reativa o tempo inteiro, se provar o tempo inteiro, agredir para se sentir protegido de alguma forma”.¹² São necessários investimentos em políticas públicas, focadas em acolher esse agressor para que ele possa refletir sobre suas ações, agressões e seu passado, para que deixe de utilizar essa via primitiva e possa trazer esses conflitos internos, angústias, discussões, através das palavras.

De acordo com a assistente social D, seria necessário realizar campanhas educativas para a sociedade em geral, tendo fixado nas paredes dos prédios a Lei Maria da Penha, o número 180, em todos os locais. Difundir a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres. De acordo com uma entrevistada, essas ações devem partir de nós próprios com orientação dentro de casa, nos instruindo sobre os nossos direitos e informar o próximo sobre eles.

A assistente social C, alega falta de uma equipe técnica especializada em atender homens vítimas de violência, na concepção dela, “tem muitos homens que sofrem violência, mas eles não registram por vergonha, mas sofrem”¹³ A entrevistada afirma ainda que no seu município não há equipe de profissionais no CRAM para atender a mulher vítima, muito menos para trabalhar com homens, seja agressor ou vítimas da violência.

É possível constatar a partir destas entrevistas que medidas protetivas e preventivas para mulheres são eficientes, mas não suficientes para combater a violência doméstica. É necessário trabalhar com o homem tanto no papel de agressor, quanto de vítima. Como verificado ao longo da pesquisa, tanto a vítima e o agressor possuem a probabilidade de sofrer esse ciclo machista e patriarcal durante a sua infância e ou em relacionamentos, assim desenvolvendo essa maneira de agir. Deve ser pensado em políticas públicas, ações governamentais, movimentos sociais, que combatam esse machismo patriarcal, que tanto oprime, mulheres, homens, crianças e idosos no Brasil e no mundo afora.

¹¹ Setembro de 2021, Passo Fundo/RS

¹² Setembro de 2021, Passo Fundo/RS

¹³ Setembro de 2021, Passo Fundo/RS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como verificado ao longo do trabalho, tanto a vítima e o agressor possuem a probabilidade de sofrer esse ciclo machista e patriarcal durante a sua infância e ou em relacionamentos, assim desenvolvendo essa maneira de agir. Todos nós cidadãos devemos ficar atentos caso reconheçamos algum comportamento atípico que alguma pessoa possa demonstrar, tais como: faltar o trabalho, não ser mais produtiva como antes, dar desculpas para machucados, se afastar de amigos e familiares, comportamentos de submissão ao marido, deixar de praticar o autocuidado, ou seja, evitando sua vida social e o cuidado consigo mesma, o máximo possível para evitar brigas com o agressor. Isto é, “a mulher vítima de violência acaba se sentindo inferiorizada, humilhada, desestimulada, em decorrência disso, a baixa autoestima leva à continuidade do ciclo de violência e agressão” (TELLES; CORRALO, 2021, p. 313).

Com esses comportamentos há a probabilidade de ser uma vítima de violência, necessitando de interdição psicológica, social, apoio familiar e jurídica ao agressor. A integração da vítima na sociedade é mais eficaz quando se possui o apoio de toda essa rede, para que a vítima possa recuperar sua autonomia e autoestima, e assim, recomeçar sua vida (TELLES; CORRALO, 2021).

É necessário dar um fim às influências machistas que definem a maneira de viver, pensar e agir da mulher, é preciso dar o ponto final na concepção da mulher como um ser inferior destinado a servir, sem liberdade e governada pelo homem, através de pensamentos e atitudes primitivas (SCHMITT, 2016). A maneira de acabar com a cultura sexista é com a participação de todas e todos, “[...] desapegarmos de pensamentos e ações sexistas e substituí-los por pensamentos e ações feministas” (HOOKS, 2018, p.13). Sugerindo outros estudos sobre este tema para ampliar o debate e pensar medidas de atuações e sugerindo estudos de outros assuntos importantes como, violência contra crianças, idosos e população LGTQIAP+.

REFERÊNCIAS

- CARGNELUTTI, C. M., REIS, M. V. O gênero como categoria de subversão do patriarcado: diálogos e interseções entre Literatura e História. Gláuks: **Revista de Letras e Artes**, Minas Gerais, v. 17, nº 2, jul./ dez. 2017.
- DAMIÃO, N. A. **Políticas Sociais e a questão da violência**. Contentus, Curitiba, 2020.
- D'AVILLA, M. **Porque lutamos**: Um livro sobre amor e liberdade. São Paulo: 1ª ed., Planeta, São Paulo, 2019.
- EINHARDT, A., SAMPAIO, S. Violência doméstica contra a mulher — com a fala, eles, os homens autores da violência. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 138, p. 359-378, maio/ago. 2020.
- FARIA, J. P., NEVES, V. C. Desafios do acesso à justiça pela vítima em situação de violência doméstica e/ou familiar: uma análise sobre a renúncia da representação. In: FARIA, J. P., DAMITZ, C., DIAS, R. D. (org.). **Direitos Humanos: uma coletânea pela perspectiva dos estudos de Gênero e Diversidade**. Volume 2. Editora da FURG. Rio Grande do Sul, 2021, p. 321-331.
- FARIA, J. P., ZINI, A. C. Mulheres e vulnerabilidade social: da intersecção entre dependência econômica e violência doméstica e/ou familiar. In: FARIA, J. P., DAMITZ, C., DIAS, R. D. (org.). **Direitos Humanos: uma coletânea pela perspectiva dos estudos de Gênero e Diversidade**. Volume 2. Editora da FURG. Rio Grande do Sul, 2021, p. 368-384.
- HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo**: Políticas arrebatadoras. 1ª ed. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 2018.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Tipos de Violência**. Fortaleza, 2018.

LUZ, A. F., LUZ, J. F., LUZ, A. F. A luta por reconhecimento: políticas públicas dedicadas às mulheres. In: FARIA, J Petry, DAMITZ, C., DIAS, R. D. (org.). **Direitos Humanos: uma coletânea pela perspectiva dos estudos de Gênero e Diversidade**. Volume 2. Editora da FURG, Rio Grande do Sul, p.181-201.

MARQUES, et al. O que significa o Desmonte? Desmonte Do que e Para Quem? **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39 (n.spe 2.), 2019.

MARTINS, A. G., NASCIMENTO, A. R. A. Violência Doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, vol. 69, nº1, 2017.

MORAES, A. F., RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Rio de Janeiro, n.11 - ago. 2012

MUSZKAT, M., MUSZKAT, S. **Violência Familiar**, 1ª Ed., Blucher, São Paulo, 2018.

NOTHAFT, R. J., BEIRAS, A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 27 2019.

OPAS. **Violência contra as mulheres**, Organização Pan-Americana da Saúde, Brasília, 2017.

RODRIGUES, E. A. S., et al. Violência e Atenção Primária à Saúde: percepções e vivências de profissionais e usuários. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, dez/2018.

ROLIM, K. I., FALCKE, D. Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 37 nº4, 939-955, Out/Dez. 2017.

SCHMITT, N. G. **A Influência da cultura patriarcal na Produção de violências e na construção das desigualdades entre homens e mulheres**: um olhar dos profissionais que atuam na rede de proteção social no Município de Araranguá/SC. 2016. 29f. Trabalho de Conclusão de curso. Universidade do Sul de Santa Catarina. Araranguá, 2016.

SERAFIM, et al. Atitudes de profissionais de saúde diante da violência contra a mulher. **Revista Médica de Minas Gerais**, Minas Gerais, v. 26, 2016.

TELLES, L. D., CORRALO, G. S. Violência doméstica e a cultura de submissão da mulher. In: FARIA, Josiane Petry, DAMITZ, Carolina, DIAS, Renato Duro (org.). **Direitos Humanos: uma coletânea pela perspectiva dos estudos de Gênero e Diversidade**. Editora da FURG, Rio Grande do Sul, volume 2, 2021, p.308-320.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**: Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Brasília

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. **A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas**. Pensando fam., Porto Alegre, v.17, n.1, jul. 2013.

Recebido: 28-12-2022

Aprovado: 13-11-2023



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.